



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 795, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Retifica a **Portaria nº 1190, de 28 de agosto de 2001**, que concedeu Licença Prêmio para a servidora **GIOVANA GLACI ADAM**, para dizer que o período compreendido entre 01/06/1993 a 31/05/1998 é computado para a sua 3ª Licença Prêmio, conforme determinação contida no Processo nº 6299/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 02 de setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração